

AO EXPEDIENTE DO DIA
03 de 04 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



REQUERIMENTO Nº 8907 /2018.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Senhor Dr. Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, Ministério Público Estadual, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de criação de força tarefa envolvendo a Promotoria competente, o Inmetro e o Procon Estadual, para fiscalização de Postos de Combustíveis de Campina Grande e de João Pessoa, objetivando a detecção de fraudes nas bombas.

JUSTIFICATIVA

O consumidor é a vítima recorrente desse tipo de crime difícil de se detectar, mas que se moderniza causando grandes prejuízos. Por exemplo, com um chip instalado dentro da bomba, é possível interferir no funcionamento da placa eletrônica e alterar a contagem que aparece no visor. O comando é feito à distância, por controle remoto ou aplicativo. Obviamente para mexer na bomba, além de violar o lacre de segurança colocado pelos fiscais, é preciso entender de tecnologia e de como o equipamento funciona. Por isso a suspeita é que uma quadrilha especializada esteja oferecendo o serviço, de acordo com casos apurados pelo Instituto de Pesos e Medidas - Ipem, de São Paulo, com oferta de serviços para os demais estados.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 15 de março de 2018.

Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual